



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 45606aef / 20/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 3 / 1995
DATA: 31/10/1995		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
<b>Autoria: Ovídio Cervieri</b>		

"Altera o anexo I da Resolução nº 021/94 e os anexos II e III da Resolução nº 027/95 e das outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim, na forma do artigo 33, item V da Lei Orgânica do Município, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Ovídio Cervieri  
Vereador(a) - PSDB

31 de Outubro de 1995

